



PCH FUNDÃOZINHO

RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

2024

RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Relatório Técnico Anual referente ao acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Resíduos da PCH Fundãozinho. Programa proposto e aprovado no PBA da Fase de Instalação. Referente a 2024. Licença de Instalação RLI nº0940/2022 - IMASUL, Processo nº 1312/2022.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Nome	Cargo	Assinatura
José Carlos Chaves dos Santos - CRBio 18.769/01-D	Biólogo/ Coordenação	
José Milton Longo - CRBio: 023264/01-D	Biólogo/ Coordenação	
Fernando de Mattos Menezes – CREA/MS 65682	Geógrafo	

**DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE**

Razão Social: Atiaia Energia S/A.

CNPJ: 06.015.859/0001-50

Empreendimento: PCH Fundãozinho

Endereço: Zona Rural

Município: Paraíso das Águas/MS - CEP: 50.741-100

Telefone para contato: (65) 3363-6565

Endereço para correspondência: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Ed. Empresarial Tapajós, 11º andar.

Empresarial Cuiabá, Bosque da Saúde.

Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-000.

DADOS DA EMPRESA CONSULTORA

Razão Social: FIBRAcon Consultoria, Perícias e Projetos Ambientais S/S Ltda.

CNPJ: 08.374.309/0001-53

Endereço: Rua Taiobá nº363m Bairro Cidade Jardim

Município: Campo Grande/MS – CEP: 79040-640

Telefone para contato: (67) 3026-3113

Home Page: www.fibracon.com.br

E-mail: fibra@fibracon.com.br

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	7
3.	INTRODUÇÃO	8
4.	OBJETIVO.....	8
4.1.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
4.2.	METAS.....	9
4.3.	INDICADORES AMBIENTAIS	9
5.	METODOLOGIA.....	9
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E ÁREAS DA PCH QUE POSSAM GERAR RESÍDUOS (PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS) (QUADRO 5.1-1);.....	10
5.2.	VISITA E INSPEÇÃO AOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS;.....	10
5.2.1.	COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	11
5.3.	PROPOSIÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DAQUELAS IDENTIFICADAS.....	12
6.	RESULTADOS	13
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
9.	ANEXOS	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 2-1: Localização e acesso da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. ...	7
Figura 6-1. Central de resíduos sólidos temporária. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Fevereiro de 2024.	13
Figura 6-2. Central de armazenamento de resíduos sólidos. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Maio e agosto de 2024.	14
Figura 6-3. Coletores de Resíduos identificados e com cor correspondente. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Maio, agosto e outubro de 2024.....	15
Figura 6-4. Local de armazenamento (central de resíduos) de resíduos gerais não recicláveis ou misturados, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Agosto de 2024.....	16
Figura 6-5. Outros tipos de coletores de resíduos instalados pela PCH Fundãozinho nos demais setores mencionados. Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Outubro de 2024.....	17

LISTA DE QUADROS

Quadro 5.1-1: Possíveis resíduos (perigosos e não perigosos) gerados pela PCH Fundãozinho em sua Fase de Instalação.	10
Quadro 5.2.1-1: Resíduos gerados pela implantação da PCH Fundãozinho em sua Fase de Instalação.	11
Quadro 6-1: Resíduos gerados na fase de instalação da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul.	16

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os resultados dos monitoramentos realizados para o Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR), no ano de 2024, referente a fase de instalação do empreendimento. O programa tem periodicidade contínua com campanhas trimestrais durante a fase de instalação conforme a Licença de Instalação (LI 0940/2022, Processo 1312/2022).

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado no estado de Mato Grosso do Sul, nas coordenadas 53°10'11,5"O de Longitude e 18°59'8,89"S de Latitude (SIRGAS 2000). Situado no município de Paraíso das Águas, distante 35,98 km do referido município e 330 km da capital do estado, Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O acesso, partindo do município de Paraíso das Águas/MS, pode ser feito pela rodovia MS-316, até a conversão para a estrada vicinal, sentido Ponte de Pedra sobre o Rio Sucuriú, mantendo-se nessa via por aproximadamente 16 km (Figura 2-1).

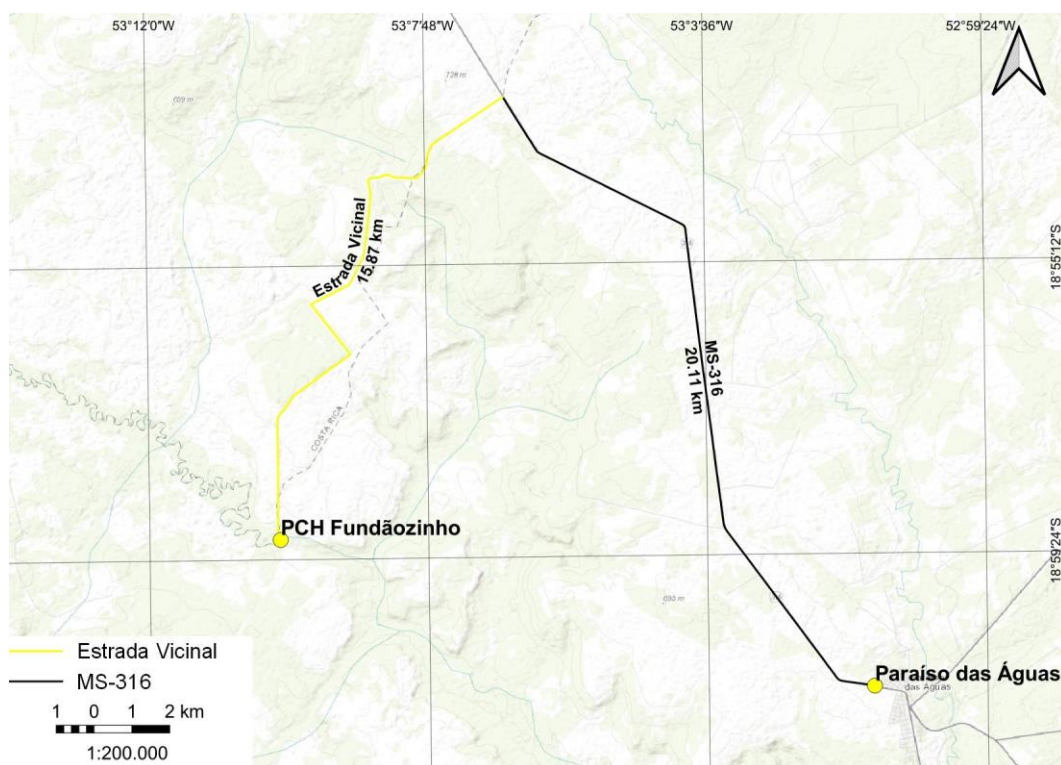


Figura 2-1: Localização e acesso da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul.

3. INTRODUÇÃO

A implementação de um empreendimento gera uma série de resíduos sólidos que requerem gestão adequada, para evitar contaminação dos solos e dos recursos hídricos. Os resíduos possuem classificação padrão estabelecida por Normas Técnicas, notadamente a ABNT NBR 10.004:2004, que estabelece sua segregação em Resíduos Classe I – Perigosos e Resíduos; e Classe II – Não Perigosos, com subcategorias Classe II A – não inertes e Classe II B – inertes.

Os resíduos perigosos - Classe I, apresentam periculosidade à saúde pública (mortalidade, incidência de doenças, dentre outros) e ao meio ambiente, ou contêm características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade (reação violenta perante outras substâncias), toxicidade ou patogenicidade (capaz de produzir doenças em seres humanos, animais ou vegetais), citados na lista de substâncias dos anexos A ou B da referida norma ABNT NBR 10.004:2004.

Na Classe II, os resíduos não inertes - Classe II A, têm biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água, ao contrário dos resíduos inertes – Classe II B, em que não há solubilização ou lixiviação de nenhum de seus constituintes, com exceção da cor, turbidez, dureza, sabor e aspecto, estes descritos nas Normas NBR 10.006:2004 e 10.007:2004.

O PGR destina-se ao detalhamento das ações executadas na PCH Fundãozinho durante a fase de instalação, para a adequada manipulação dos resíduos sólidos gerados. A continuidade deste Programa de Monitoramento Ambiental visa identificar e monitorar o volume de resíduos gerados, a periodicidade desta geração, a metodologia adotada para acondicionamento, armazenamento e descarte, bem como o controle de todo o processo, desde a geração até o descarte final.

4. OBJETIVO

O PGR tem como objetivo orientar e monitorar os resíduos, verificando os volumes gerados, a eficiência da segregação, a forma de armazenamento e destinação final, durante a fase de instalação da PCH Fundãozinho, visando apontar e descrever as ações de manejo dos resíduos sólidos, evitando acarretar efeitos nocivos ao meio ambiente, aos colaboradores e moradores do entorno.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar e definir normas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos;
- Com apoio do Programa de Educação Ambiental, desenvolvimento continuado de programa de treinamento para que todas as pessoas interajam no processo e entendam a importância delas para o sucesso do programa;
- Avaliar periodicamente a triagem, o acondicionamento temporário, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos;
- Detectar eventuais Não Conformidades ambientais, com relação ao manejo dos resíduos sólidos, e solucioná-las no menor prazo possível.

4.2. METAS

- Evitar ocorrências ambientais que possam impactar o ambiente de inserção das obras, provocadas por resíduos sólidos gerados durante a fase de implantação do objeto.
- Monitorar a implementação de medidas de gestão e controle em todas as etapas: geração, tratamento, transporte e acomodação de resíduos em local adequado, seguindo leis e normas vigentes.

4.3. INDICADORES AMBIENTAIS

- Situação de conformidade do PGR acompanhada e documentada pela equipe de Gestão e Supervisão Ambiental das obras;
- Registros de ocorrências ambientais durante as obras;
- Documentos de gestão que evidenciam a correta separação, armazenamento, transporte, reutilização ou destinação final dos resíduos sólidos.

5. METODOLOGIA

O PRG é realizado por profissionais especializados (Anexo I). As campanhas são realizadas trimestralmente através de visitas *in loco*, onde as ações apresentadas a seguir são implementadas.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E ÁREAS DA PCH QUE POSSAM GERAR RESÍDUOS (PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS) (QUADRO 5.1-1);

Quadro 5.1-1: Possíveis resíduos (perigosos e não perigosos) gerados pela PCH Fundãozinho em sua Fase de Instalação.

Fonte geradora	Resíduo	Classificação	
		CONAMA	NBR
Escritório	Papel e papelão em geral	B	II-A
	Plásticos em geral	B	II-A
	Lâmpadas fluorescentes	D	I
Refeitório	Sobras de alimentos	D	II-A
	Vidros	B	II-A
	Metal	B	II-A
Sanitários	Papel higiênico e demais rejeitos	D	I
Vestiário	EPIs usados / inutilizáveis	B	II-B
	Latas vazias de tintas (cf. Res. CONAMA 430/2015)	D	I
Depósito / Usina / Oficina	Solventes, graxas, pilhas e baterias, embalagens contaminadas com óleo.	D	I
	Sucatas metálicas	B	II-A
	Entulhos, calça	A	II-A
Ambulatório	Resíduos infectocontagiosos	D	I

5.2. VISITA E INSPEÇÃO AOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS;

As áreas de interesse (áreas de maior movimento) da PCH Fundãozinho, abordadas por este projeto, contam com coletores/lixeiros instalados de acordo com a Resolução CONAMA nº 275 de 25.04.2001, utilizando-se dos padrões de cores para cada coletor de acordo com o resíduo a ser depositado. Apesar da Resolução citada indicar 10 cores diferentes para todas as classes de resíduos, na PCH Fundãozinho estão dispostos coletores com as seguintes cores e usos:

- **Azul:** papel/papelão;
- **Vermelho:** plástico;
- **Amarelo:** metal;
- **Verde:** vidro;
- **Cinza:** lixo não reciclável, contaminado ou cuja separação não é possível;
- **Laranja:** resíduos perigosos; e
- **Marrom:** resíduos orgânicos.

5.2.1. COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

No Quadro 5.2.1-1 são descritos o acondicionamento dos resíduos, segundo o código de cores previsto na Resolução do CONAMA nº 275/2001 (que estabelece código de cores para a diferenciação de resíduos e informações para a coleta seletiva e destinação final adequada) e destinação final.

Quadro 5.2.1-1: Resíduos gerados pela implantação da PCH Fundãozinho em sua Fase de Instalação.

Resíduo	Acondicionamento (cor)	Destino final
Papel e papelão em geral	Lixeira padronizada - AZUL	Reciclagem
Plásticos em geral	Lixeira padronizada - VERMELHA	Reciclagem
Lâmpadas fluorescentes	Lixeira padronizada ou recipiente que evite quebras - LARANJA	Logística reversa (devolução ao fabricante) ou aterro Classe I
Sobras de alimentos	Lixeira padronizada - MARROM	Aterro sanitário ou compostagem licenciada
Vidros	Lixeira padronizada - VERDE	Reciclagem
Metal	Lixeira padronizada - AMARELO	Reciclagem
Papel higiênico e demais rejeitos	Lixeira padronizada - CINZA	Aterro sanitário
EPIs usados / inutilizáveis	Lixeira padronizada - CINZA	Aterro sanitário
Latas vazias de tintas (cf. Res. CONAMA 430/2015)	Lixeira padronizada - AMARELO	Logística reversa (devolução ao fabricante) Reciclagem
Solventes, graxas, pilhas e baterias, embalagens contaminadas com óleo.	Lixeira padronizada ou recipiente que evite quebras - LARANJA	Logística reversa (devolução ao fabricante), ou aterro Classe I, ou para tratamento adequado.
Sucatas metálicas	Lixeira padronizada - AMARELO	Reciclagem
Entulhos, calça	Evitar o armazenamento	Beneficiamento, reciclagem ou disposição em bota-foras
Resíduos infectocontagiosos	Coletores ou sacos plásticos herméticos, em área coberta	Aterro Classe I

Os recipientes de armazenamento deverão apresentar durabilidade, estanqueidade e adequação com o equipamento de transporte. Os resíduos orgânicos produzidos no canteiro de obras deverão ser recolhidos com frequência adequada, de forma a evitar odores e proliferação de vetores.

Quanto ao transporte, o método convencional utiliza caçambas (convencionais ou abertas ou estacionárias ou fechadas com tampa) e veículos transportadores que podem ser próprios da empresa executora ou terceirizados.

No que se refere à destinação final, quando possível, deverá levar em conta os seguintes critérios:

- **Madeira:** em boas condições pode ser reutilizada na obra, caso contrário, deverá ser aproveitada como combustível e/ou outra atividade ou, em último caso, encaminhada para aterro;
- **Solo removido:** pode ser utilizado na restauração de solos contaminados, aterros em terraplenagem de jazidas abandonadas ou encaminhar para reutilização em outras obras, desde que autorizada pelo órgão competente, ou encaminhado ao aterro licenciado;
- **Papel, papelão e plástico de embalagens, metais, vidros, fibra de vidro, bloco de pavimentação, etc.:** podem ser doados para cooperativas de catadores ou reciclados ou encaminhados para aterros licenciados;
- **Embalagens de cimento:** podem retornar à fábrica para utilização como combustível na sua produção, ou encaminhadas para reciclagem adequada;

Resíduos compostos de terra, entulhos e restos de materiais, em geral de classe A, serão removidos dos pontos de geração e encaminhados para o bota-fora indicado, quando não reutilizados na obra.

O manuseio de resíduos perigosos é restrito a funcionários dotados de equipamento de proteção individual (EPI) específico, que deve atender a ABNT NBR 12.235 de 1992.

É importante que seja exigida e arquivada toda a documentação de transporte e destinação de resíduos, para posterior quantificação e comprovação junto aos órgãos ambientais.

5.3. PROPOSIÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DAQUELAS IDENTIFICADAS

Abordar tópicos referentes a prevenção à geração de resíduos, que deve ser mínima; ao descarte adequado dos resíduos produzidos, individual e coletivamente, nos locais apropriados, evitando descartar resíduos recicláveis com os orgânicos ou perigosos; a separação dos resíduos por tipo, usando os coletores dispostos em vários locais da obra; e atenção com resíduos cortantes e contaminantes, tais como vidros e objetos pontiagudos, solventes e outros materiais perigosos, cuja destinação nos coletores deve ser previamente assinalada. Os locais de sua instalação devem abranger todos os setores da obra: escritório, refeitório, sanitários, oficinas, ambulatório, vestiário e frentes de obra.

Deverá haver a orientação, em especial com os resíduos que podem causar algum dano à saúde do colaborador. Deverão, também, ser orientados para prevenir descartes – ou a queima destes – em locais próximos ao rio Sucuriú, evitando que tais materiais cheguem ao curso do rio, onde poderão causar contaminação e prejudicar a biota aquática.

6. RESULTADOS

Durante o período avaliado, foram realizadas quatro campanhas, em fevereiro, maio, agosto e outubro de 2024. Durante as visitas, foram monitorados os pontos já identificados previamente, referentes as principais atividades e pontos geradores de resíduos. Além da visita *in loco* de pontos destinados ao descarte e armazenamento dos resíduos perigosos e não perigosos.

Em fevereiro, era possível observar uma central de resíduos instalada no canteiro de obras provisoriamente, com acesso restrito aos funcionários capacitados do setor de limpeza. Essa central apresentava piso de concreto e paredes de tapume (impermeável e facilmente lavável), com canaletas de drenagem e telas para oferecer maior proteção contra invasão de insetos ou animais silvestres. O local possui duas subdivisões, sendo destinadas para armazenamento temporário de plástico, papel, não-recicláveis e a para resíduos de Classe I (Figura 6-1).



Figura 6-1. Central de resíduos sólidos temporária. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Fevereiro de 2024.

Com o andamento das obras do empreendimento, em maio e agosto de 2024, foi possível observar que novos pontos de armazenamento de resíduos foram instalados no local (Figura 6-2), considerando a necessidade de armazenamento do empreendimento durante a fase de instalação, que conta com uma alta produção de resíduos sólidos das obras civis.



Figura 6-2. Central de armazenamento de resíduos sólidos. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Maio e agosto de 2024.

Nas últimas campanhas de 2024, foi possível observar que os coletores identificados e com a cor correspondente a cada tipo de resíduo estão instalados próximos as estruturas mais frequentadas, como a casa de hóspedes da PCH Fundãozinho e os entornos do canteiro de obras (Figura 6-3), estando em conformidade com a Resolução CONAMA 275/2001 (BRASIL, 2001).



Figura 6-3. Coletores de Resíduos identificados e com cor correspondente. PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Maio, agosto e outubro de 2024.

A retirada desses resíduos deverá ser realizada periodicamente, de acordo com a demanda. Os resíduos recicláveis serão depositados na Central de Tratamento De Resíduos - CTR, situada no município de Paraíso das Águas – MS. Já os resíduos perigosos são coletados e processados pela empresa especializada.

O Quadro 6-1 apresenta os resíduos gerados na fase de instalação da PCH Fundãozinho.

Quadro 6-1: Resíduos gerados na fase de instalação da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul.

Classificação do Resíduo		Descrição do Resíduo	Propriedades
Perigoso	Resíduo Classe I	Lâmpadas fluorescentes, óleo (diesel, hidráulico, lubrificantes), graxa, solo e mantas absorventes contaminadas com óleo, sólidos impregnados com solventes, óleo e graxa, cartuchos de impressão e tonner, pilhas e baterias, e nobreaks	Patogênico Tóxico Corrosivo Inflamável Reativo
	Resíduo Classe II-A Não-Inerte	Orgânicos (resíduo de alimentação, lodo mineralizado, resíduos de varrição, poda de árvores, capinagem) e Rejeitos (ponta de cigarro, papel higiênico, toalha e guardanapos usados, isopor)	Biodegradabilidade Combustibilidade Solubilidade em água
Não Perigoso	Resíduo Classe II-B Inerte	Recicláveis (papel, papelão, plásticos e metal)	Obstrutivos

Os resíduos gerados pelas atividades administrativas são predominantemente compostos por materiais de escritório em geral, como papéis e plásticos, que são armazenados temporariamente em lixeiras instaladas. As lixeiras contam com identificação para os tipos de resíduos que ali devem ser depositados, conforme Resolução CONAMA 275/2001, e foram dispostas em pontos estratégicos para coleta, conforme a Figura 6-3. Depois de serem segregados e acondicionados, os resíduos são transportados para o depósito localizado na área da PCH Fundãozinho até a coleta ser realizada (Figura 6-4).



Figura 6-4. Local de armazenamento (central de resíduos) de resíduos gerais não recicláveis ou misturados, Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Agosto de 2024.

Objetiva-se que a coleta seletiva dos resíduos gerados foi implantada com sucesso e incorporada na rotina dos colaboradores, de acordo com informações, observações e evidências coletadas durante as campanhas de monitoramento.

Os pontos geradores de resíduos perigosos apresentam kits de emergência ambiental, que serão utilizados em casos de vazamento e/ou derramamento. Além disso, é possível observar a presença de canaletas de drenagem e extintores de incêndio, conforme apresentado no PGR e em consonância com a legislação vigente.

Os coletores de resíduos, ademais de sinalizados nominalmente, foram diferenciados por cores e sua instalação abrange todos os setores da obra: escritório, refeitório, sanitários, oficinas, ambulatório, vestiário e frentes de obra. Os recintos internos e áreas de circulação possuem lixeiras para descarte de resíduos, devidamente identificados com cores específicas para prática da coleta seletiva, atendendo aos requisitos e normas legais (Figura 6-5). Não foram registrados armazenamentos inadequados durante as visitas realizadas no ano de 2024



Figura 6-5. Outros tipos de coletores de resíduos instalados pela PCH Fundãozinho nos demais setores mencionados. Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul. Outubro de 2024.

A Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Fundãozinho, em fase de instalação, já conta com a apresentação dos certificados e licenças referentes à coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados ao longo de suas atividades em 2024. Esse processo foi conduzido de maneira integrada, com transporte realizado pelas empresas Elsenbach & Cia Ltda. e Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda., e destinação final pela Cooperativa de Trabalhadores e Comerciantes de Materiais Recicláveis, localizada no município de Costa Rica, Mato Grosso do Sul. Os documentos, emitidos por órgãos e empresas competentes, comprovam que todas as etapas atendem rigorosamente às normas ambientais, reafirmando o compromisso do empreendimento com a redução de impactos ao meio ambiente e a adoção de boas práticas de gestão de resíduos.

Os resíduos transportados receberam destinação adequada em aterros específicos para classes IIA e IIB, conforme estabelecido pelas regulamentações vigentes. Entre os resíduos identificados estão materiais não recicláveis, como misturas de gordura e óleos (classe alimentar), resíduos de cozinha e cantinas (orgânicos e não recicláveis), copos descartáveis e resíduos sanitários. Também constam materiais recicláveis, como plásticos, papéis, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas e gesso, reforçando a segregação responsável desses itens.

Além disso, a documentação disponibilizada inclui Manifestos Internos de Resíduos (MIR), que detalham informações cruciais como as atividades geradoras, local de geração, formas de acondicionamento, quantidades, estado físico, destinação e responsáveis envolvidos. Essas informações permitem rastrear todo o ciclo de vida dos resíduos, evidenciando a transparência e eficiência do processo.

Os manifestos e licenças referentes à coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis estão devidamente organizados e disponibilizados nos Anexos II e III, respectivamente. Esses documentos comprovam o atendimento às exigências legais e ambientais, garantindo a rastreabilidade e a correta gestão dos resíduos gerados. Dessa forma, o Programa de Monitoramento de Resíduos Sólidos demonstra estar em pleno funcionamento, cumprindo com seus objetivos de promover a destinação ambientalmente adequada e assegurar a conformidade com os critérios estabelecidos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As campanhas realizadas durante o ano de 2024 indicaram que as instalações da PCH Fundãozinho destinadas ao armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos estão adequadas, contando com as novas instalações de lixeiras em diferentes locais do empreendimento. Além de que, a coleta

seletiva e a destinação dos resíduos sólidos gerados, sendo recicláveis e não recicláveis, está sendo respeitada e incorporada na rotina dos colaboradores desde o mês de fevereiro de 2024.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10.004. 2004. Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 71 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 11.174. 1990. Armazenamento de resíduos classes II. Rio de Janeiro, 7 p.

BRASIL Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Brasília, DF.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº275/2001 Diário Oficial da União. Brasília – DF.

Normas NBR 10.006:2004 e 10.007:2004.



José Carlos Chaves dos Santos
Coordenador técnico

9. ANEXOS

Anexo I – Anotação de Responsabilidade Técnica da equipe responsável pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, MS.

Anexo II – Licenças disponibilizadas para o Programa de Gerenciamento de Resíduos da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, MS.

Anexo III – Manifestos disponibilizados para o Programa de Gerenciamento de Resíduos da PCH Fundãozinho, Paraíso das Águas, MS.

ANEXO I

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2023/08009
CONTRATADO			
2.Nome: JOSE CARLOS CHAVES DOS SANTOS		3.Registro no CRBio: 018769/01-D	
4.CPF: 294.004.141-53	5.E-mail: josecarlos@fibracon.com.br		6.Tel: (67)3026-3113
7.End.: TAIÓBA 363		8.Compl.:	
9.Bairro: CIDADE JARDIM	10.Cidade: CAMPO GRANDE	11.UF: MS	12.CEP: 79040-640
CONTRATANTE			
13.Nome: ATIAIA ENERGIA S.A			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 06.015.859/0001-50	
16.End.: RUA JOAO FRANCISCO LISBOA 385			
17.Compl.:		18.Bairro: VARZEA	19.Cidade: RECIFE
20.UF: PE	21.CEP: 50741-100	22.E-mail/Site: ligia.guedes@atiainenovaveis.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;			
24.Identificação : SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PBA; SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA DA PCH FUNDÃOZINHO, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, DURANTE A SUPRESSÃO VEGETAL, CONFORME AASV Nº 1582/2023			
25.Município de Realização do Trabalho: PARAÍSO DAS ÁGUAS			26.UF: MS
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PBA; SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA DA PCH FUNDÃOZINHO, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, DURANTE A SUPRESSÃO VEGETAL, CONFORME CONDICIONANTES DA AASV Nº 1582/2023			
32.Valor: R\$ 4.000,00	33.Total de horas: 60	34.Início: JUL/2023	35.Término: SET/2025
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			 CRBio-01
Data: 08/08/20  Assinatura do Profissional		Data: Assinado de forma digital por MANUEL GONCALVES MARTINS:82474257853 Dados: 2023.08.09 08:26:53 -04'00'	
MANUEL GONCALVES MARTINS:82474257853			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaro a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4468.6350.7292.8233

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2023/08010
CONTRATADO			
2.Nome: JOSE MILTON LONGO		3.Registro no CRBio: 023264/01-D	
4.CPF: 085.222.128-21	5.E-mail: milton@fibracon.com.br		6.Tel: (67)3026-3113
7.End.: TAIoba 363		8.Compl.:	
9.Bairro: CIDADE JARDIM	10.Cidade: CAMPO GRANDE	11.UF: MS	12.CEP: 79040-640
CONTRATANTE			
13.Nome: ATIAIA ENERGIA S.A			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 06.015.859/0001-50	
16.End.: RUA JOAO FRANCISCO LISBOA 385			
17.Compl.:		18.Bairro: VARZEA	19.Cidade: RECIFE
20.UF: PE	21.CEP: 50741-100	22.E-mail/Site: ligia.guedes@atiainenovaveis.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;			
24.Identificação : SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PBA; SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA DA PCH FUNDÃOZINHO, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, DURANTE A SUPRESSÃO VEGETAL, CONFORME CONDICIONANTES DA AASV Nº 1582/2023			
25.Município de Realização do Trabalho: PARAÍSO DAS ÁGUAS			26.UF: MS
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PBA; SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA DA PCH FUNDÃOZINHO, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, DURANTE A SUPRESSÃO VEGETAL, CONFORME CONDICIONANTES DA AASV Nº 1582/2023			
32.Valor: R\$ 4.000,00	33.Total de horas: 60	34.Início: JUL/2023	35.Término: SET/2025
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			 CRBio-01
Data: 08/08/23 Assinatura do Profissional  José Milton Longo CRBio 23264/01-D		Data: Assinatura e Carimbo do Profissional Assinado de forma digital por MANUEL GONCALVES MARTINS:82474257853 Dados: 2023.08.09 08:27:53 -04'00'	
MANUEL GONCALVES MARTINS:82474257853			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1440.3323.3950.4578

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230092115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico:

FERNANDO DE MATTOS MENEZES RNP: 1319641911

Título Profissional: GEÓGRAFO Registro: MS65682

Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA | FIBRACON CPF/CNPJ: 08.374.309/0001-53

Rua: RUA TAIOSA Bairro: CIDADE JARDIM Número: 363

Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS País: Brasil

Contrato: Celebrado em: 03/07/2023 CEP: 79.040-640

Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA	VÁRZEA	385	SALA I	RECIFE	PE	BRA	50.741-100	
PONTE DE PEDRA - RIO SUCURIÚ	ZONA RURAL	S/N	PCH FUNDÃOZINHO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	MS	BRA	79.556-000	18°59'08.89" S 053°10'11.50" O

Data de Início: 03/07/2023 Previsão Término: 31/07/2025 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA Proprietário: ATIAIA ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 06.015.859/0001-50

Finalidade: OUTRO - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA PCH FUNDÃOZINHO, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 22MW NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, CÓDIGO 2.66.2, EM ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DA RLI 094/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001312/2022.

4. Atividades Técnicas

Consultoria	Quantidade	Unidade
Monitoramento Meio Ambiente -> Controle e Monitoramento Ambiental -> de monitoramento ambiental	2,0000	ano (a)
Monitoramento Meio Ambiente -> Diagnóstico e Caracterização Ambiental -> de diagnóstico e caracterização ambiental	2,0000	ano (a)
Monitoramento Saneamento Ambiental -> Sistema de Esgoto/Resíduos -> de sistema de esgoto/resíduos sólidos	2,0000	ano (a)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec. e Acomp. do Programa de Gerenciamento de Resíduos da PCH Fundãozinho

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: Campo Grande - MS data: 08/08/23

403.026.838-28 - FERNANDO DE MATTOS MENEZES

08.374.309/0001-53 - FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Valor ART: R\$ 96,62 Valor Pago: R\$ 96,62

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br

Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

Nosso Número: 140000000013242623

CREA-MS



ANEXO II



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 2987890/2024

Período : 01/05/2024 até 29/06/2024

COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO, CPF/CNPJ 18776016000156 certifica que recebeu, em sua unidade de Costa Rica - MS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA

CNPJ/CPF : 81750697001353

Endereço : Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas,S/N Aceso pelo
KM 21 Zona Rural

Município : PARAÍSO DAS ÁGUAS UF : MS

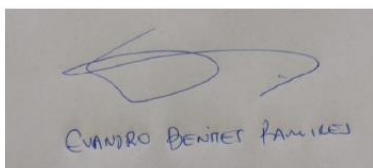
Observações

Manifestos Incluídos:

501020626291, 501020585613, 501020340828

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Costa Rica, 29/06/2024



Responsável

EVANDRO BENITES RAMIRES

10822

Responsável pela Emissão: felipe ramalho dos santos



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS,s/n CEP : 79550000,Costa Rica - MS

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3147263/2024

Período : 01/07/2024 até 19/08/2024

COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO, CPF/CNPJ 18776016000156 certifica que recebeu, em sua unidade de Costa Rica - MS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA

CNPJ/CPF : 81750697001353

Endereço : Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas,S/N Aceso pelo
KM 21 Zona Rural

Município : PARAÍSO DAS ÁGUAS UF : MS

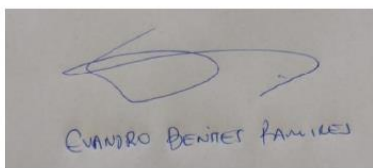
Observações

Manifestos Incluídos:

501020965299, 501021305318

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Costa Rica, 19/08/2024



Responsável

EVANDRO BENITES RAMIRES

10822

Responsável pela Emissão: felipe ramalho dos santos

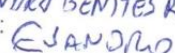


CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS,s/n CEP : 79550000,Costa Rica - MS

Página 1 de 1

	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			DATA: / /
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA	GERAÇÃO DE RESÍDUOS		Nº 01
	Empresa Geradora: Tucumann		Tipo de Resíduo: Não Recicláveis Classe IIA
	Hora Acionamento: 10:00		Destino Hora :11:00
	LOCAL		
	☐ Barragem ☐ Casa de Força ☐ Tomada D'água ☐ Canal Adução ☐ Vertedouro ☐ Adufa	☐ Oficina Mecânica ☐ Rampa de Lavagem ☒ Alojamentos ☒ Escritório ☐ Almoxarifado ☒ Refeitório	☒ Carpintaria ☐ Embutido ☒ Armação ☒ Laboratório ☒ Centrais Concreto ☐ Outro: _____
	ACONDICIONAMENTO		
	☐ Caçambas (container) ☐ Caminhão ☒ Tambor (200 L) ☒ Sacos plásticos ☐ Big Bags ☐ Fardos ☐ Bombonas 1000 L ☐ Outros (espec.): _____		
	QUANTIDADE: 84 kg Matriz Resíduos: Março 2024 Semana 02.		
	ESTADO FÍSICO		
	☒ Sólido ☐ Pastoso ☐ Sólido (na forma de pó) ☐ Líquido		
DESTINO			
☐ Dep. Res. Classe I ☐ Almoxarifado ☐ ETE ☒ Aterro Sanitário ☐ Aterro Ind. Classe I ☐ Aterro de Inertes ☐ Central Resíduos ☐ Cooperativa Reciclagem			
RESPONSABILIDADE			
Área Geradora Empresa: Tucumann Data: <u>08/03/2024</u> Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: <u>08/03/2024</u> Nome: <u>EVANDRO BENITES RAMIRES</u> Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Data: <u>08/03/2024</u> Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura: 	

 TUCUMANN	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			DATA: / /
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS **Nº 02**

Empresa Geradora: Tucumann Tipo de Resíduo: Não Recicláveis **Classe IIA**

Hora Acionamento: 10:00 Destino Hora :11:00

LOCAL

☐ Barragem	☐ Oficina Mecânica	☒ Carpintaria
☐ Casa de Força	☐ Rampa de Lavagem	☐ Embutido
☐ Tomada D'água	☒ Alojamentos	☒ Armação
☐ Canal Adução	☒ Escritório	☒ Laboratório
☐ Vertedouro	☐ Almoxarifado	☒ Centrais Concreto
☐ Adufa	☒ Refeitório	☐ Outro: _____

ACONDICIONAMENTO

☐ Caçambas (container)	☐ Caminhão	☒ Tambor (200 L)	☒ Sacos plásticos
☐ Big Bags	☐ Fardos	☐ Bombonas 1000 L	
☐ Outros (espec.):			

QUANTIDADE: 270 kg Matríz Resíduos: Março 2024 Semana 03.

ESTADO FÍSICO

☒ Sólido	☐ Pastoso
☐ Sólido (na forma de pó)	☐ Líquido

DESTINO

☐ Dep. Res. Classe I	☐ Almoxarifado	☐ ETE	☒ Aterro Sanitário
☐ Aterro Ind. Classe I	☐ Aterro de Inertes	☐ Central Resíduos	☐ Cooperativa Reciclagem

RESPONSABILIDADE

Área Geradora Empresa: Tucumann Data: 12/03/2024 Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: 12/03/2024 Nome: Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Data: 12/03/2024 Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura:
--	--	---

 TUCUMANN	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR	 Atiaia Renováveis	NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			DATA: / /
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS **Nº 03**

Empresa Geradora: Tucumann

Tipo de Resíduo: Não Recicláveis **Classe IIA**

Hora Acionamento: 10:20

Destino Hora :11:20

LOCAL

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Barragem | ☐ Oficina Mecânica | ☒ Carpintaria |
| ☐ Casa de Força | ☐ Rampa de Lavagem | ☐ Embutido |
| ☐ Tomada D'água | ☒ Alojamentos | ☒ Armação |
| ☐ Canal Adução | ☒ Escritório | ☒ Laboratório |
| ☐ Vertedouro | ☐ Almoarifado | ☒ Centrais Concreto |
| ☐ Adufa | ☒ Refeitório | ☐ Outro: _____ |

ACONDICIONAMENTO

- | | | | |
|---|-----------------------------------|--|---|
| ☐ Caçambas (container) | ☐ Caminhão | ☒ Tambor (200 L) | ☒ Sacos plásticos |
| ☐ Big Bags | ☐ Fardos | ☐ Bombonas 1000 L | |
| ☐ Outros (espec.): | | | |

QUANTIDADE: 440 kg Matriz Resíduos: Março 2024 Semana 04.

ESTADO FÍSICO

- | | |
|--|----------------------------------|
| ☒ Sólido | ☐ Pastoso |
| ☐ Sólido (na forma de pó) | ☐ Líquido |

DESTINO

- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☐ Dep. Res. Classe I | ☐ Almoarifado | ☐ ETE | ☒ Aterro Sanitário |
| ☐ Aterro Ind. Classe I | ☐ Aterro de Inertes | ☐ Central Resíduos | ☐ Cooperativa Reciclagem |

RESPONSABILIDADE

Área Geradora
Empresa: Tucumann

Data: 16/03/2024
Responsável: Antonio C. F. Jr
Assinatura: 

Área Receptor
Empresa: Cooperativa Coopercori

Data: 16/03/2024
Nome:
Assinatura: 

Transportador
Empresa: Tucumann

Data: 16/03/2024
Nome: Antonio C. Ferreira Jr
Assinatura:

	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			DATA: / /
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS **Nº 04**

Empresa Geradora: Tucumann Tipo de Resíduo: Recicláveis **Classe IIA**

Hora Acionamento: 10:30 Destino Hora :11:30

LOCAL

☐ Barragem	☐ Oficina Mecânica	☐ Carpintaria
☐ Casa de Força	☐ Rampa de Lavagem	☐ Embutido
☐ Tomada D'água	☒ Alojamentos	☐ Armação
☐ Canal Adução	☒ Escritório	☒ Laboratório
☐ Vertedouro	☒ Almojarifado	☐ Centrais Concreto
☐ Adufa	☐ Refeitório	☐ Outro: _____

ACONDICIONAMENTO

☐ Caçambas (container)	☐ Caminhão	☒ Tambor (200 L)	☒ Sacos plásticos
☐ Big Bags	☐ Fardos	☐ Tambores de outros tamanhos e bombonas	
☐ Outros (espec.):			

QUANTIDADE: 135 kg **Matriz de Resíduos Semana 03**

ESTADO FÍSICO

☒ Sólido	☐ Pastoso
☐ Sólido (na forma de pó)	☐ Líquido

DESTINO

☐ Dep. Res. Classe I	☐ Almojarifado	☐ ETE	☐ Aterro Sanitário
☐ Aterro Ind. Classe I	☐ Aterro de Inertes	☐ Central Resíduos	☒ Cooperativa Reciclagem

RESPONSABILIDADE

Área Geradora Empresa: Tucumann Data: <u>19/03/2024</u> Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: <u>19/03/2024</u> Nome: Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Data: <u>19/03/2024</u> Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura:
---	---	--

	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			DATA: / /
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS N° 05

Empresa Geradora: Tucumann Tipo de Resíduo: Recicláveis **Classe IIA**

Hora Acionamento: 17:00 Destino Hora :18:00

LOCAL

- | | | |
|--|--|---|
| ☐ Barragem | ☐ Oficina Mecânica | ☐ Carpintaria |
| ☐ Casa de Força | ☐ Rampa de Lavagem | ☐ Embutido |
| ☐ Tomada D'água | ☒ Alojamentos | ☐ Armação |
| ☐ Canal Adução | ☒ Escritório | ☒ Laboratório |
| ☐ Vertedouro | ☒ Almoxarifado | ☐ Centrais Concreto |
| ☐ Adufa | ☐ Refeitório | ☐ Outro: _____ |

ACONDICIONAMENTO

- | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|
| ☐ Caçambas (container) | ☐ Caminhão | ☒ Tambor (200 L) | ☒ Sacos plásticos |
| ☐ Big Bags | ☐ Fardos | ☐ Tambores de outros tamanhos e bombonas | |
| ☐ Outros (espec.): | | | |

QUANTIDADE: 340 kg Matriz de Resíduos Semana 04

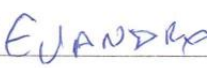
ESTADO FÍSICO

- | | |
|--|----------------------------------|
| ☒ Sólido | ☐ Pastoso |
| ☐ Sólido (na forma de pó) | ☐ Líquido |

DESTINO

- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☐ Dep. Res. Classe I | ☐ Almoxarifado | ☐ ETE | ☐ Aterro Sanitário |
| ☐ Aterro Ind. Classe I | ☐ Aterro de Inertes | ☐ Central Resíduos | ☒ Cooperativa Reciclagem |

RESPONSABILIDADE

Área Geradora Empresa: Tucumann Data: <u>26/03/2024</u> Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: <u>26/03/2024</u> Nome: Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Data: <u>26/03/2024</u> Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura:
---	---	--



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

MTR N°

501020124596

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687	81.750.697/0013-53
Transportador	Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687	81.750.697/0013-53
Destinador	COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO - 142745	18.776.016/0001-56

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Classe B	0,0900	0,0000	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	Resíduo com correção

Observações

Data de Recebimento do Resíduo: 05/06/2024

Assinatura do Destinador

Responsavel pelo Recebimento: EVANDRO BENITES RAMIRES

Data de Recebimento no Sistema: 05/06/2024 11:38:46



Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			EMIÇÃO: 08/03/2024
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS	Nº 16
----------------------------	--------------

Empresa Geradora: Tucumann	Tipo de Resíduo: Não Recicláveis Classe IIA
----------------------------	--

Hora Acionamento: 13:30	Destino Hora :10:20
-------------------------	---------------------

LOCAL

☐ Barragem	☐ Oficina Mecânica	☐ Carpintaria
☐ Casa de Força	☐ Rampa de Lavagem	☐ Embutido
☐ Tomada D'água	☐ Alojamentos	☐ Armação
☐ Canal Adução	☐ Escritório	☐ Laboratório
☐ Vertedouro	☒ Almoxarifado, EPI	☐ Centrais Concreto
☐ Adufa	☒ Refeitório	☐ Outros: Banheiros, Lavatórios

ACONDICIONAMENTO

☐ Caçambas (container)	☐ Caminhão	☒ Tambor (200 L)	☒ Sacos plásticos
☐ Big Bags	☐ Fardos	☐ Tambores de outros tamanhos e bombonas	
☐ Outros (espec.):			

QUANTIDADE: 261 kg	Matriz de Resíduos Semana 03 E 04
---------------------------	--

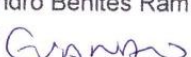
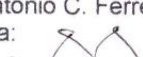
ESTADO FÍSICO/Tipo

☒ Sólido (SOBRAS DE COMIDA E EPI)	☐ Pastoso
☐ Sólido (na forma de pó)	☐ Líquido

DESTINO

☐ Dep. Res. Classe I	☐ ETE	☒ Aterro Sanitário Costa Rica
☐ Aterro Ind. Classe I	☐ Central Resíduos	☐ Cooperativa Reciclagem de Costa Rica

RESPONSABILIDADE

Área Geradora Empresa: Tucumann Data: 23/04/2024 Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: 23/04/2024 Nome: Evandro Benites Ramires Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Veículo Placa: SYO3H04 Data: 23/04/2024 Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura: 
--	--	---

	MANIFESTO INTERNO DE RESÍDUOS - MIR		NÚMERO: FO.SGA.04
			REVISÃO: 00
			EMIÇÃO: 08/03/2024
			PÁGINA: 1 de 1

GERADORA

GERAÇÃO DE RESÍDUOS	Nº 15
----------------------------	--------------

Empresa Geradora: Tucumann	Tipo de Resíduo: Não Recicláveis Classe IIA
----------------------------	--

Hora Acionamento: 13:30	Destino Hora :14:20
-------------------------	---------------------

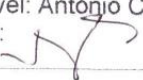
LOCAL		
☐ Barragem	☐ Oficina Mecânica	☐ Carpintaria
☐ Casa de Força	☐ Rampa de Lavagem	☐ Embutido
☐ Tomada D'água	☐ Alojamentos	☐ Armação
☐ Canal Adução	☐ Escritório	☐ Laboratório
☐ Vertedouro	☒ Almojarifado, EPI	☐ Centrais Concreto
☐ Adufa	☒ Refeitório	☐ Outros: Banheiros, Lavatórios

ACONDICIONAMENTO			
☐ Caçambas (container)	☐ Caminhão	☒ Tambor (200 L)	☒ Sacos plásticos
☐ Big Bags	☐ Fardos	☐ Tambores de outros tamanhos e bombonas	
☐ Outros (espec.):			

QUANTIDADE: 240 kg	Matriz de Resíduos Semana 01 E 02
---------------------------	--

ESTADO FÍSICO/Tipo	
☒ Sólido (SOBRAS DE COMIDA E EPI)	☐ Pastoso
☐ Sólido (na forma de pó)	☐ Líquido

DESTINO		
☐ Dep. Res. Classe I	☐ ETE	☒ Aterro Sanitário Costa Rica
☐ Aterro Ind. Classe I	☐ Central Resíduos	☐ Cooperativa Reciclagem de Costa Rica

RESPONSABILIDADE		
Área Geradora Empresa: Tucumann Data: 14/04/2024 Responsável: Antonio C. F. Jr Assinatura: 	Área Receptor Empresa: Cooperativa Coopercori Data: 14/04/2024 Nome: Evandro Benites Ramires Assinatura: 	Transportador Empresa: Tucumann Veículo Placa: SYO3H04 Data: 14/04/2024 Nome: Antonio C. Ferreira Jr Assinatura: 



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

MTR Nº

501020124596

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687	81.750.697/0013-53
Transportador	Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687	81.750.697/0013-53
Destinador	COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO - 142745	18.776.016/0001-56

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Classe B	0,0900	0,0000	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	Resíduo com correção

Observações

Data de Recebimento do Resíduo: 05/06/2024

Assinatura do Destinador

Responsavel pelo Recebimento: EVANDRO BENITES RAMIRES

Data de Recebimento no Sistema: 05/06/2024 11:38:46



Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

		Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.		Certificamos que os produtos enco. tram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082, nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.			
1ª VIA GERADOR		"Convênio ICMS nº 38/2000"					
DADOS DA COLETORA LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA R. Ubirajara Guarani, nº 225, Bairro Moreninha I - CEP: 79064-120 Campo Grande - MS E-mail: cgrande@lwart.com.br Fone: 0800 701 0088 (67) 3309-8550 (67) 3393-1448 CNPJ: 46.201.083/0009-35 - Inscr. Est. 28.268.815-3 Autorização na ANP nº 877				CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO Nº 203077			
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado, grupo embalagem: III Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado				Óleo Automotivo #J550#		LITROS	
				Óleo Industrial		LITROS	
				Outros		LITROS	
				Soma		#J550# LITROS	
RAZÃO SOCIAL TUCUMAM ENGENHARIA CORPOREITIVA							
RUA (nome nº etc) RUA DO PATRIMÔNIO DO PARAISSO							
BAIRRO ZONA RURAL				CIDADE PARAISSO DOS REIS		UF MS	
CEP 79.556.000				CNPJ Nº 01.750.697/0043-53			
FONE 9811-4640				E-MAIL			
VEÍCULO PLACA EDR 8806							
OBSERVAÇÕES							
Tucumam Eng e Empreend LTDA Bruno Perez Tranielli Rua do Patrimônio Engenheiro Mecânico Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)				Marcelo Nome, Assinatura do Coletor			

PHOTOGRÁFIC CARTÃO & CIA - HONDA & UEHARA LTDA - ME - (67) 3361-6432 - CNPJ 04.024.609/0001-51
300 TIS, 50x3 189.001 e 204.000-AGENFAMS AIDE 1462023 - aut. em 20/03/2023



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 501021866934



Identificação do Gerador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data da emissão: 18/09/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Responsável pela Emissão		Cargo:	assinatura do responsável
Antonio Carlos Ferreira Junior		Coordenador Ambiental	

Observações do Gerador
MTR 008

Identificação do Transportador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data do transporte:
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Motorista		Placa do Veículo	assinatura do responsável

Identificação do Destinador			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICÍPIO - 142745		CPF/CNPJ: 18776016000156	
Endereço: ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS, s/n zona rural		Telefone: 67981093023	Data do recebimento:
Município: Costa Rica	Estado: MS	Fax/Tel: 67981093023	
			assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	070213-Resíduos e refugos de plásticos	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,9800	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

Cód Interno: MTR 008

Desc. Interna: NÃO RECICLÁVEIS

Observação Resíduo: Copos Plásticos, mantas geotêxtil, mantas pead, borracha, plásticos de veículos.

2	200108-Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,9600	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	--	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

Cód Interno: MTR 008

Desc. Interna: RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS

Observação Resíduo: Resíduos Orgânicos

3	200111-Têxteis	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,3900	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	----------------	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

Cód Interno: MTR 008

Desc. Interna: Resíduos Não Recicláveis

Observação Resíduo: EPI não contaminados



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 501021305318



Identificação do Gerador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data da emissão: 13/08/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Responsável pela Emissão		Cargo:	
Antonio Carlos Ferreira Junior		Coordenador Ambiental	assinatura do responsável

Observações do Gerador
resíduos não recicláveis

Identificação do Transportador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data do transporte: 13/08/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Motorista		Placa do Veículo	
Raimundo Nonato Alves Gomes		AXJ5D33	assinatura do responsável

Identificação do Destinatário			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICÍPIO - 142745		CPF/CNPJ: 18776016000156	
Endereço: ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS, s/n zona rural		Telefone: 67981093023	Data do recebimento:
Município: Costa Rica	Estado: MS	Fax/Tel: 67981093023	
			assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	070213-Resíduos e refugos de plásticos	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,4600	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

Cód Interno: MTR 007

Desc. Interna: NÃO RECICLÁVEIS

Observação Resíduo: Copos plásticos, mantas geotêxtil, borracha, plásticos de veículos.

2	200108-Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,6800	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	--	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

Cód Interno: MTR 007

Desc. Interna: NÃO RECICLÁVEIS

Observação Resíduo: RESÍDUOS ORGÂNICOS

3	200111-Têxteis	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,2500	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	----------------	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

Cód Interno: MTR007

Desc. Interna: EPI NÃO CONTAMINADO

Observação Resíduo: EPI



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 501020340828



Identificação do Gerador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data da emissão: 10/06/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Responsável pela Emissão Antonio Carlos Ferreira Junior		Cargo: Coordenador Ambiental	
			assinatura do responsável

Observações do Gerador
RESÍDUOS NÃO CONTAMINADOS CLASSE IIA.

Identificação do Transportador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data do transporte: 10/06/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Motorista JOSE AILTON RICARDO		Placa do Veículo ASH4I01	
			assinatura do responsável

Identificação do Destinador			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO - 142745		CPF/CNPJ: 18776016000156	
Endereço: ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS, s/n zona rural		Telefone: 67981093023	Data do recebimento:
Município: Costa Rica	Estado: MS	Fax/Tel: 67981093023	
			assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	150106-Mistura de embalagens	SÓLIDO	CLASSE II A	GRANEL	0,2900	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

ONU null CTR TUCUMANN null null

Cód Interno: MTR002

Desc. Interna: SACOS DE CIMENTO

Observação Resíduo: SACOS DE CIMENTO, ISOPOR, COPOS PLÁSTICOS NÃO RECICLÁVEIS.

2	200108-Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,5500	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	--	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

ONU null CTR TUCUMANN null null

Cód Interno: MTR 002

Desc. Interna: RESÍDUO ORGÂNICO

Observação Resíduo: SOBRAS DE COMIDA GUARDANAPOS, PAPÉIS DE BANHEIRO.

3	200111-Têxteis	SÓLIDO	CLASSE II A	SACO PLÁSTICO	0,3200	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB
---	----------------	--------	-------------	---------------	--------	-----	-----------------------------------

ONU null CTR TUCUMANN null null

Cód Interno: MTR 002

Desc. Interna: SOBRAS DE EPI

Observação Resíduo: EPI NÃO CONTAMINADOS POR RESÍDUOS CLASSE I.



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 501020124596



Identificação do Gerador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data da emissão: 24/05/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Responsável pela Emissão Antonio Carlos Ferreira Junior		Cargo: Coordenador Ambiental	
			assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação do Transportador			
Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353	
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural		Telefone: 4130943432	Data do transporte: 24/05/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432	
Nome do Motorista José Ailton Ricardo		Placa do Veículo ASH4101	
			assinatura do responsável

Identificação do Destinador			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRAB. E COMERC. DE MAT. RECICL. DO MUNICIPIO - 142745		CPF/CNPJ: 18776016000156	
Endereço: ROD MS 316 KM 04 SAIDA P/ PARAISO DAS AGUAS, s/n zona rural		Telefone: 67981093023	Data do recebimento:
Município: Costa Rica	Estado: MS	Fax/Tel: 67981093023	
			assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	Classe B-Resíduos recicláveis para outras destinações tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso. Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02 - Contempla os resíduos códigos 170201, 170202, 170203, 170401, 170402, 170403, 170404, 170405, 170406, 170407, 170411, 170412, 170413 e 170802, conforme IBAMA 13/2012	SÓLIDO	CLASSE B (RCC)	SACO PLÁSTICO	90,0000	KG	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

Cód Interno: MTR 001

Desc. Interna: Resíduos Recicláveis

Observação Resíduo: PCH FUNDÃOZINHO



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 501021133161



Identificação do Gerador

Razão Social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA - 527687		CPF/CNPJ: 81750697001353
Endereço: Rod. MS 316 sentido Paraíso das Águas, S/N Aceso pelo KM 21 Zona Rural	Telefone: 4130943432	Data da emissão: 01/08/2024
Município: PARAÍSO DAS ÁGUAS	Estado: MS	Fax/Tel: 4130943432
Nome do Responsável pela Emissão: Antonio Carlos Ferreira Junior	Cargo: Coordenador Ambiental	Assinatura do responsável

Observações do Gerador

Coleta na PCH Fundãozinho

Identificação do Transportador

Razão Social: ELSEN BACH & CIA LTDA - 126867		CPF/CNPJ: 02910192000280
Endereço: Presidente Rodrigues Alves, 971 Vila Almeida	Telefone: 6733611724	Data do transporte:
Município: Campo Grande	Estado: MS	Fax/Tel: 6733611724
Nome do Motorista	Placa do Veículo	Assinatura do responsável

Identificação do Destinator

Razão Social: AGUAS GUARIROBA SA - 219338		CPF/CNPJ: 04089570000150
Endereço: [EEE 030 Los Angeles Limpa Fossa] Próximo a confluência dos Córregos Anhanduizinho e Lageado, S/N EEE	Telefone: 67999098548	Data do recebimento:
Município: Campo Grande	Estado: MS	Fax/Tel: 67999098548
		Assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	190809-Misturas de gorduras e óleos, da separação água/óleo, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	LÍQUIDO	CLASSE II A	TANQUE	8,0000	TON	Tratamento de Efluentes
ONU null Limpadora Cacique null null							
Cód Interno: MTR 006		Desc. Interna: EFLUENTE DE CAIXA DE GORDURA					
Observação Resíduo: Encaminhado para Águas Guariroba SA							

AGUAS GUARIROBA S.A
CNPJ: 04.089.570/0001-50

DATA 03 A60. 2024

Hora: ____:____

Recebido _____



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.005/2016 (VALIDADE PRORROGADA*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3612/99, que instituiu o Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental – SILAM e de acordo com o Decreto Nº 14.114/2020 e demais normas pertinentes, nos Termos do Processo Nº 76079/2005-82 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO à:

NOME/ RAZÃO SOCIAL

Águas Guariroba S.A.

NOME FANTASIA:

Águas Guariroba S.A.

CNPJ-MF/CNPJ:

04.089.570/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA

05470140001-3

Nº

LOCALIZAÇÃO: Rua/Av.:

Próximo a confluência dos Córregos Anhanduizinho e Lageado

BAIRRO/DISTRITO:

Região Urbana do Anhanduizinho

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EMPRESA

Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto.

ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO LICENCIADO:

Estação Elevatória de Esgoto – EEE 030 Los Angeles

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A concessão desta Licença deverá ser publicada no Diário Oficial de Campo Grande e em jornal local, de circulação diária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e subsequentes à data de sua concessão;
2. ***Esta Licença PRORROGA AUTOMATICAMENTE, em caráter precário, a Licença de Operação nº 03.005/2016 de 05 de janeiro de 2016, que permanecerá válida até a manifestação definitiva quanto à solicitação de renovação da Licença Ambiental, nos termos da Resolução SEMADUR n. 65, de 24 de agosto de 2023;**
3. **Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento;**
4. Alteração na Razão Social da empresa deverá ser comunicada à SEMADUR;
5. Qualquer ampliação e/ou diversificação da atividade, deverá ser autorizada por esta SEMADUR;
6. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
7. A SEMADUR é reservada o direito de, a qualquer momento e de acordo com a legislação vigente, exigir melhorias e/ou alterações nas instalações do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Deverão ser cumpridas integralmente as condicionantes descritas nas folhas 1/3, 2/3, 3/3 desta Licença.

Campo Grande, 10 de Novembro de 2023.

CAIO BRITO PERES

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.005/2016
(VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. O Empreendimento deverá assegurar as condições necessárias para que a disposição dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos não contamine o solo e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
2. Deverão ser mantidos constantemente na operação da unidade procedimentos preventivos e de controle de riscos de ocorrência de extravasamento de esgoto;
3. O órgão ambiental deverá ser comunicado imediatamente, sob pena de notificação, quando houver necessidade de serviço de manutenção ou ocorrências que possam provocar extravasamento do poço de sucção da estação elevatória;
4. A drenagem de água pluvial não deverá ser encaminhada para o poço de sucção ou para qualquer elemento da elevatória;
5. Manter ações que assegurem a formação e o desenvolvimento da cortina arbórea no entorno da estação elevatória de esgoto;
6. As emissões de substâncias odoríferas não poderão ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento;
7. O acompanhamento operacional da Estação Elevatória deverá ser feito por Técnico habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
8. A eficiência e a eficácia da operação da estação elevatória são de responsabilidade do empreendedor e do técnico responsável pelo seu projeto e acompanhamento;
9. O funcionamento da elevatória deverá ser automatizado em função dos níveis do poço de sucção e monitorado remotamente e em tempo real;
10. Apresentar, **semestralmente**, Relatório de Auto Monitoramento que contemple, no mínimo:
 - 10.1. Relatório emitido pelo sistema supervisor do Centro de Controle Operacional, contendo os gráficos dos seguintes dados monitorados:
 - 10.1.1. Vazão média;
 - 10.1.2. Nível do poço de sucção;
 - 10.1.3. Volume recalcado;
 - 10.1.4. Numero de horas de funcionamento do bombeamento;
 - 10.1.5. Quedas de energia;
 - 10.1.6. Paralisações de bombeamento;
 - 10.1.7. Manutenções da elevatória e
 - 10.1.8. Extravasamentos de esgoto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.005/2016
(VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11. Eliminar ambientes propícios a proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos) principalmente todas as formas de acumulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue;
12. A SEMADUR, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Licença, quando ocorrer:
 - 12.1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - 12.2. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença;
 - 12.3. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Campo Grande, 10 de Novembro de 2023.



CAIO BRITO PERES

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 4928747	CPF/CNPJ: 46.201.083/0009-35	Emitido em: 11/06/2024	Válido até: 11/09/2024
Nome/Razão Social/Endereço: LWART SOLUCOES AMBIENTAIS SA RUA UBIRAJARA, GUARANI MORENINHA I CAMPO GRANDE/MS 79064-120			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
CAC2A92	N/A	Caminhão
CDR7H31	N/A	Caminhão
CDR8106	N/A	Caminhão
CUK4D72	N/A	Caminhão
DVR7760	N/A	Caminhão
ENI4D92	N/A	Caminhão
ENX8F07	N/A	Caminhão
EOF7693	N/A	Caminhão
ESF1815	N/A	Caminhão
EWA4A33	N/A	Caminhão
EZL7E52	N/A	Caminhão
FCE9E74	N/A	Caminhão
FIJ4A31	N/A	Caminhão
FJK8G23	N/A	Caminhão
FLO0E76	N/A	Caminhão
FND4377	N/A	Caminhão
FRR7G79	N/A	Caminhão
FVX9B76	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

FWE7H71	N/A	Caminhão
FZV3I85	N/A	Caminhão
GCP9I53	N/A	Caminhão
GGQ5C18	N/A	Caminhão
GHG6F02	N/A	Caminhão
GIT6E07	N/A	Caminhão
NRP5394	N/A	Caminhão
REY2F16	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
UNYBRASIL AMBIENTAL: 0800 770 0044;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota. 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais. 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações. 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).		
Autenticação		
FINJ.XMN5.WKUE.6RH1		

		Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.		Certificamos que os produtos enco- tram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082, nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.			
1ª VIA GERADOR		"Convênio ICMS nº 38/2000"					
DADOS DA COLETORA LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA R. Ubirajara Guarani, nº 225, Bairro Moreninha I - CEP: 79064-120 Campo Grande - MS E-mail: cgrande@lwart.com.br Fone: 0800 701 0088 (67) 3309-8550 (67) 3393-1448 CNPJ: 46.201.083/0009-35 - Inscr. Est. 28.268.815-3 Autorização na ANP nº 877				CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO Nº 201082 UF: MS Local: PCH FUNDÃOZINHO Data: 02/07/2024			
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III				Óleo Automotivo		#1500	
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado				Óleo Industrial		LITROS	
				Outros		LITROS	
				Soma		#1500	
				LITROS		LITROS	
RAZÃO SOCIAL TUELEMAN ENERGIA E COM. LTDA							
RUA (nome nº etc) PCH FUNDÃOZINHO							
BAIRRO ZONA RURAL				CIDADE PARAGUARIAS		UF MS	
CEP 78.556-000				CNPJ Nº 01.750.697/00013-53			
FONE 55 9811.4640				E-MAIL			
VEICULO PLACA EDR 8806							
OBSERVAÇÕES				0,75 lt.			
Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)				Nome, Assinatura do Coletor			

PHOTOGRÁFIC CARTÃO & CIA - HONDA & UEHARA LTDA - ME - (67) 3361-6432 - CNPJ 04.024.609/0001-51
300 TIs, 50x3 189,00T a 204,000- AGENTFAMS AIDF 1462023 - aut. em 20/03/2023

				GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL			
DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 008835/2024				CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1315245066676337			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE							
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ELSENBACH & CIA LTDA							
CNPJ/MF ou CPF/MF 02.910.192/0002-80				INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA ISENTO			
ENDEREÇO DO REQUERENTE RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 971 - VILA ALMEIDA							
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS	CEP 79112-350		TELEFONE PARA CONTATO (67) 3361-1724	
ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO: Coletora e transportadora de resíduos sépticos (protocolar Informativo de atividade) / 7.26.0							
De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Coletora e transportadora de resíduos sépticos (protocolar Informativo de atividade)" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.							
Local e Data de Emissão: Campo Grande, 12 de Junho de 2024							
- Esta declaração não exige o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. - O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida. - O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento. - Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual. - Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL, mas os municípios citados abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal, portanto, caso a atividade esteja em algum destes municípios, certifique se a atividade está elencada no termo de cooperação com tais municípios, se positivo, procure o município para regularização. Nos casos em que as atividades forem constatadas de competência estadual esta Declaração Ambiental comprovará a isenção. Os municípios com termo de cooperação técnica são: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Sidrolândia.							
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL							
Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 12/06/2024, às 15:02:19 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.							
						1315245066676337	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÃO Nº 374/2020

Declaramos que o empreendimento **Elsenbach & Cia Ltda (limpadora Cacique)**, processo de Autorização, Declaração Ambiental e Outros n. **47324/2005-81**, inscrito no CNPJ sob nº 02.910.192/0002-80, localizado na **Rua Presidente Rodrigues Alves, 971 - Vila Almeida**, neste município, está dispensado do processo de Licenciamento Ambiental para a atividade de: **Limpa fossa e aluguel de caçambas para coleta e transporte de resíduos sólidos**, mediante atendimento das seguintes condições:

1. O presente documento não dispensa ou substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
2. O requerente responde civil e criminalmente pela omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a dispensa desta Licença.
3. Manter na fachada do pátio de estacionamento a identificação da empresa com endereço e telefone do escritório;
4. **Não está autorizada a realização de manutenção mecânica, funilaria, pintura, abastecimento da frota e/ou lavagem de veículos no local;**
5. Os comprovantes de destinação final dos efluentes e resíduos coletados deverão ser arquivados no Empreendimento e estar à disposição para fiscalização;
6. O Empreendimento não está licenciado para a coleta e transporte de efluentes líquidos industriais;
7. Está autorizado o armazenamento temporário de entulho dentro das caçambas, que deverão ser mantidas cobertas até a retirada dos resíduos do local, pelo período máximo de 24 horas, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.754 de 08 de janeiro de 2019;
8. É obrigatório o uso do CTR eletrônico conforme determina Decreto Municipal nº 13.754 de 08 de janeiro de 2019;
9. Não está autorizado o depósito de insumos da construção civil como areia, pedra e aterro;
10. O local não está licenciado para realização de transbordo de resíduos;
11. Os resíduos sólidos (material de aterro, entulhos e volumosos) deverão ser encaminhados para os aterros licenciados ambientalmente;
12. Fica estritamente proibida a utilização de logradouro público para desenvolvimento da atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÃO Nº 374/2020

13. É expressamente proibida a queima de quaisquer resíduos, recicláveis ou não;
14. Não deixar o solo do pátio exposto (cobrir com brita ou similar), para evitar carreamento de solo para via e minimizar aspersão de poeira;
15. Todas as caçambas deverão ser numeradas e identificadas com a razão social ou nome fantasia do empreendimento, os veículos deverão ser identificados com a razão social ou nome fantasia do empreendimento.
16. É vedado despejar águas servidas e lançar detritos de qualquer natureza no solo, em logradouro público ou terreno de terceiros;
17. Toda atividade de coleta e transporte deverá atender ao Decreto Municipal nº 13.754, de 08 de janeiro de 2019 que dispõe o Controle de Transporte de Resíduos por meio eletrônico (E-CTR).
18. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser acondicionados e destinados em atendimento a Lei Complementar nº 209, de 27 de dezembro de 2012, realizando a segregação (separação) dos resíduos sólidos comuns (lixo) em pelo menos dois tipos: a) Resíduos orgânicos, que deverão ser encaminhados à coleta municipal; b) Resíduos recicláveis (papel, papelão, metal, vidro, plástico, etc.), que preferencialmente deverão ser comercializados e/ou doados para reciclagem;
19. Os resíduos sólidos gerados (orgânicos e/ou recicláveis) deverão permanecer armazenados dentro do abrigo temporário e/ou contêineres, mantidos fechados para se evitar o manuseio por pessoas não autorizadas e lavados após cada coleta;
20. Os resíduos perigosos (lâmpadas, pilhas, baterias, óleos) deverão ser encaminhados aos pontos de coletas disponibilizados pela concessionária Solurb, ou empresas devidamente licenciadas para tal função;
21. É vedado despejar águas servidas e lançar detritos de qualquer natureza no solo, em recursos hídricos, em logradouro público e terreno de terceiros;
22. A atividade deverá ser desenvolvida no interior da edificação, nos horários estabelecidos por Lei Municipal e a intensidade dos sons e dos ruídos produzidos, deverá estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente à época;
23. A eficiência do sistema de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser mantida sua manutenção sempre em dia;

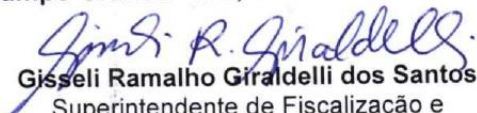


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÃO Nº 374/2020

24. O Ponto de conexão da rede interna a rede pública coletora de esgoto - Terminal de Inspeção e Limpeza deverá estar DESLACRADO e visível para que seja possível a inspeção e/ou introdução de equipamentos de limpeza por parte da empresa concessionária de água e esgoto do município de Campo Grande/MS;
25. Eliminar ambientes propícios a proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos) principalmente todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue;
26. A SEMADUR, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Dispensa quando ocorrer:
- 26.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- 26.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Dispensa;
- 26.3 Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Campo Grande - MS, 10 de Julho de 2020.


Gisseli Ramalho Giraldele dos Santos
Superintendente de Fiscalização e
Gestão Ambiental
SUFGA/SEMADUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.075/2022 (VALIDADE PRORROGADA*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3612/99, que instituiu o Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental – SILAM e de acordo com o Decreto Nº 14.114/2020 e demais normas pertinentes, nos Termos do Processo Nº 28323/2005-09 expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

NOME/ RAZÃO SOCIAL

Lwart Soluções Ambientais Ltda

NOME FANTASIA:

CNPJ-MF/CNPJ:

46.201.083/0009-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

0006342200-2

INSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA

1640014035-2

LOCALIZAÇÃO: Rua/Av.:

Rua Ubirajara Guarani,

Nº

225

BAIRRO/DISTRITO:

Moreninha I

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EMPRESA

Coleta e Armazenamento de óleo lubrificante

ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO LICENCIADO:

Coleta e Armazenamento de óleo lubrificante

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A concessão desta Licença deverá ser publicada no Diário Oficial de Campo Grande e em jornal local, de circulação diária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e subsequentes à data de sua concessão;
2. ***Esta Licença PRORROGA AUTOMATICAMENTE, em caráter precário, a Licença Ambiental de Operação nº 03.075/2022 de 27 de abril de 2022, que permanecerá válida até a manifestação definitiva quanto à solicitação de renovação da Licença Ambiental, nos termos da Resolução SEMADUR n. 65, de 24 de agosto de 2023;**
3. **Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento;**
4. Alteração na Razão Social da empresa deverá ser comunicada à SEMADUR;
5. Qualquer ampliação e/ou diversificação da atividade, deverá ser autorizada por esta SEMADUR;
6. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
7. A SEMADUR é reservada o direito de, a qualquer momento e de acordo com a legislação vigente, exigir melhorias e/ou alterações nas instalações do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Deverão ser cumpridas integralmente as condicionantes descritas nas folhas 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 desta Licença.

Campo Grande, 28 de novembro de 2023.


CAIO BRITO PERES

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.075/2022 (VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Promover o atendimento integral, satisfatório e em tempo determinado contemplando projeto de adequações e prestação de esclarecimentos requeridos por meio do Comunicado n. 433/GFLA/2021 ao empreendimento;
2. Capacidade total de óleo lubrificante OLUC (Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado) é de 260 (duzentos e sessenta mil) m³ distribuídos em 9 (nove) tanques aéreos;
3. Não é permitida a realização dos serviços de manutenção, troca de óleo e lavagem de veículos no local;
4. Esta Licença não contempla transporte de produtos perigosos;
5. Apresentar, **até 30 de julho de 2022**, o Relatório de Controle Ambiental, e a partir desta data deverão ser apresentados relatórios SEMESTRAIS, ou seja, julho e janeiro de cada ano. Os relatórios devem atender ao semestre de referência, inclusive data de coleta de efluentes. Este Relatório deve contemplar no mínimo os seguintes itens:
 - 5.1 Laudo de Análise Físico-Química de monitoramento da saída do sistema de tratamento de efluentes contemplando a análise dos seguintes parâmetros, no mínimo: pH, BTEX, PAH, TPH e óleos e graxas acompanhados da cadeia de custódia com referência aos padrões de preservação e recebimento das amostras. As amostras deverão ser tomadas na saída do sistema de tratamento (efluente tratado), anterior à disposição final;
 - 5.2 Relatório de Monitoramento deverá contemplar a análise da eficiência do sistema, atendimento à legislação existente quanto aos padrões de lançamento, tipo e local de amostragem, conclusões e providências caso seja constatada a ineficiência do sistema e demais considerações pertinentes decorrentes dos resultados apresentados;
 - 5.3 As análises físicas, químicas e biológicas previstas deverão ser realizadas em laboratórios que possuam esses processos de análises credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, ou em laboratórios qualificados ou aceitos pelo órgão ambiental competente licenciador;
 - 5.4 Declaração informando sobre anormalidades ou não conformidades nos sistemas de armazenamento de combustível, de tratamento de efluentes e resíduos e do sistema de monitoramento de vazamentos, descrevendo, se necessário, soluções adotadas. A declaração deverá estar assinada, necessariamente, pelo proprietário;
 - 5.5 Relatório de Gerenciamento, em forma de tabela, dos resíduos gerados e administrados pela atividade nos últimos 06 (seis) meses, contemplando a caracterização dos resíduos, quantificação mensal, armazenamento e destino final. Apresentar, necessariamente, Licença Ambiental da empresa coletora destes e o Certificado de Destinação Final (CDF) atestando a destinação adequada dos resíduos, e relatório fotográfico dos locais de acondicionamento temporário;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.075/2022
(VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 5.6 Certificado de Destinação Final (CDF) de destinação final do óleo lubrificante usado, contemplando a quantidade, comprovante de recebimento e Licença Ambiental da empresa coletora;
- 5.7 Laudo de conformidade do piso das áreas operacionais com parecer conclusivo quanto a sua impermeabilidade, sem apresentar rachaduras ou outras desconformidades que comprometam sua integridade, contemplando memorial descritivo e anexo fotográfico;
- 5.8 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela execução dos relatórios e laudos apresentados;
6. Apresentar até **30 de janeiro de 2023** o Laudo de Verificação da Integridade dos Equipamentos, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, elaborado por profissional ou empresa registrada no CREA– MS e Certificada pelo INMETRO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, os Laudos de Verificação da Integridade dos Equipamentos devem ser apresentados ANUALMENTE;
7. Apresentar até **60 (sessenta) dias**, a partir da data de aprovação do **Plano de amostragem e modelo conceitual, o Estudo de Investigação Confirmatória**, em conformidade com a Norma Técnica 15515-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Caso seja constatado, por ocasião da investigação, fase livre ou qualquer outra situação de risco deve ser procedida, **imediatamente**, a ação de emergência para conter o problema e providenciada a Investigação Detalhada, que deve ser apresentada em até **120 (cento e vinte) dias** após a Investigação Confirmatória;
8. Em caso de ocorrência de passivo ambiental, bem como acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores, responderão solidariamente pela adoção de medidas emergências e remediação da área impactada, em conformidade com o artigo 8º da Resolução Conama 273, de 29 de janeiro de 2020;
9. A eficiência do Sistema de Tratamento de Efluentes é de responsabilidade do empreendedor e do Técnico Responsável pelo seu projeto e acompanhamento;
10. Manter em perfeitas condições de operação e manutenção o sistema separador água/óleo, ou seja, desprovido de resíduos oleosos na célula de saída, bem como limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.075/2022
(VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 5.6 Certificado de Destinação Final (CDF) de destinação final do óleo lubrificante usado, contemplando a quantidade, comprovante de recebimento e Licença Ambiental da empresa coletora;
- 5.7 Laudo de conformidade do piso das áreas operacionais com parecer conclusivo quanto a sua impermeabilidade, sem apresentar rachaduras ou outras desconformidades que comprometam sua integridade, contemplando memorial descritivo e anexo fotográfico;
- 5.8 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela execução dos relatórios e laudos apresentados;
6. Apresentar até **30 de janeiro de 2023** o Laudo de Verificação da Integridade dos Equipamentos, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, elaborado por profissional ou empresa registrada no CREA– MS e Certificada pelo INMETRO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, os Laudos de Verificação da Integridade dos Equipamentos devem ser apresentados ANUALMENTE;
7. Apresentar até **60 (sessenta) dias**, a partir da data de aprovação do **Plano de amostragem e modelo conceitual, o Estudo de Investigação Confirmatória**, em conformidade com a Norma Técnica 15515-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Caso seja constatado, por ocasião da investigação, fase livre ou qualquer outra situação de risco deve ser procedida, **imediatamente**, a ação de emergência para conter o problema e providenciada a Investigação Detalhada, que deve ser apresentada em até **120 (cento e vinte) dias** após a Investigação Confirmatória;
8. Em caso de ocorrência de passivo ambiental, bem como acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores, responderão solidariamente pela adoção de medidas emergências e remediação da área impactada, em conformidade com o artigo 8º da Resolução Conama 273, de 29 de janeiro de 2020;
9. A eficiência do Sistema de Tratamento de Efluentes é de responsabilidade do empreendedor e do Técnico Responsável pelo seu projeto e acompanhamento;
10. Manter em perfeitas condições de operação e manutenção o sistema separador água/óleo, ou seja, desprovido de resíduos oleosos na célula de saída, bem como limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03.075/2022
(VALIDADE PRORROGADA*)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

23. A SEMADUR deverá ser informada, imediatamente, sobre qualquer ocorrência de anormalidade ou não conformidade no Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, vazamentos e/ou emissões atmosféricas;
24. A SEMADUR, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, quando ocorrer:
 - 24.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - 24.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença;
 - 24.3 Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Campo Grande, 28 de novembro de 2023.



CAIO BRITO PERES
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental